



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**

**CONTRATO Nº 095/2023**

**ID: 2023.071E0700001.01.0004**

**012 TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA** declarada na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 010733.

**CONTRATADA:** A empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.773.475/0001-60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, 142 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, Tel: (28) 9917 - 1677, por intermédio de seu representante legal, Sr. Giovanni Greechi<sup>1</sup>, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 00095/2023 - assinado em 03 de abril de 2023, Tomada de Preços Nº 003/2023 – Processo 05896/2022 nos termos e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Aditivo, solicitado pela Secretaria com protocolo de nº 2026-R9GJ5 E-DOCS, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo, referente ao contrato nº 095/2023, com objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 904555/MC/CAIXA**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** Considerando, que o setor de engenharia, concorda com a prorrogação do prazo contratual, sendo favoráveis a prorrogação de prazo 60 (sessenta) dias;

**2.2** Considerando, o Secretario Municipal de Esportes e Juventude é o solicitante e favorável que o prazo de vigência do contrato prorroga-se;

<sup>1</sup> Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

*Gerência de Contratos*

---

2.3 Considerando, que o chefe do Executivo Prefeito Municipal é favorável a adição de prazo por mais 60 (sessenta) dias para prorrogação da vigência contratual;

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA**

3.1 Fica prorrogado e renovado o contrato de acordo com a cláusula segunda do contrato original nº 00095/2023 firmado em 03 de abril de 2023, que vigorará pelo período compreendido entre **13 de fevereiro de 2026 a 12 de abril de 2026**, considerando o prazo já estabelecido em contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Vargem Alta/ES, 12 de fevereiro de 2026.

---

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK LTDA**

Contratado

---

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000 Tel: (28) 99942-6643

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 12/02/2026 13:39:59 -03:00

**GIOVANNI GRECHI**  
CIDADÃO  
assinado em 13/02/2026 08:45:44 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/02/2026 08:45:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JULIA WANDERMUREM NIEMEYER (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T5BNPZ>